



Aut 13 PL 06

LEI Nº. 013/2019

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), conforme especifica.

05 FEV. 2019

Edição nº 8398 Pág: 03

Jornal Tribuna do Norte

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 150/2018, de 21 de dezembro de 2018), como segue:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades Adm. da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde/ Percentual Próprio	
3.1.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	300.000,00
3.2.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	500,00
4.4.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
4.6.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	500,00
TOTAL	311.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.2.087.000 – Manutenção das Atividades Adm. da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 303 – Saúde/ Percentual Próprio	
(229) 3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público	240.000,00
(240) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	71.000,00
TOTAL	311.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 04 de fevereiro de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
Prefeito Municipal em exercício